



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-021/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2024, e seu aditivo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 051/2023, referente a Concorrência SRP nº 010/2023, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000376/2025.

PARTES

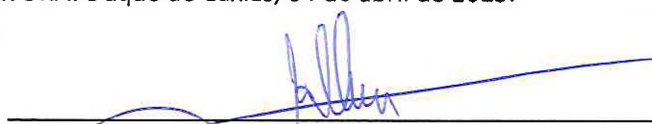
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, de outro lado, OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001-58, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2024, assinado em 04/04/2024, e seu aditivo, Cujo objeto é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 051/2023, para o fornecimento e aplicação de concreto armado em áreas públicas, em todos os distritos do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000376/2025. O valor Global desta Contratação é de R\$ 9.838.432,66 (nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1647	03/04/2025	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7588 DE 16 05/2025






Número do Processo Administrativo	013/000376/2025
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 010/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	04/04/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 9.838.432,66 (nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1647, emitida em 03/04/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2024, assinado em 04/04/2024, e seu aditivo, cujo objeto é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 051/2023, para o fornecimento e aplicação de concreto armado em áreas públicas, em todos os distritos do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000376/2025.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2025

Termo: 06-021/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-003/2024, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** E, DE OUTRO LADO, **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 010/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, e ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, localizada à Estrada São Lourenço nº 661, Quadra 06, Lote 18, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 215347477, expedida pela DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido nos autos do Processo Administrativo nº 013/000376/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-003/2024	-	04/04/2024	04/04/2025
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-025/2024	Acrescer	24/04/2024	04/04/2025



Cujo objeto é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 051/2023, para o **fornecimento e aplicação de concreto armado em áreas públicas, em todos os distritos do município de Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000376/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta Contratação é de R\$ 9.838.432,66 (nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000376/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1647	03/04/2025	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2024**, assinado em 04/04/2024, e seu aditivo, oriundo da Concorrência SRP nº 010/2023, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, acostado no Processos Administrativos nº 013/000356/2023.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – Da Lei de Proteção de Dados

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 04 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras

Rodrigo Azevedo
Engenheiro

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.047.302/0001-58

RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO

Representante Legal (Por Procuração)